

PORTARIA Nº 1421/SPO, 11 DE JUNHO DE 2015.

Da emissão do Certificado de Operador
Aeroagrícola.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e considerando o que consta do processo nº 00058.008023/2013-20, resolve:

Art. 1º Emitir para a empresa JM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 10.490.828/0001-29, o Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2015-06-6IKD-01-00, datado de 8 de junho de 2015, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Social: Rua Paraná, 1499 - CentroCampo Novo do Parecis/MT – CEP 78.360-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no Diário Oficial da União; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS